



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2013 CRCA/UFAL CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – CAMPUS ARAPIRACA

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que estarão convocados para a matrícula de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.4**, do **Edital de Transferência nº 062/2012**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por seu respectivo curso abaixo relacionados:

Curso	CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO	5º Período: CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) (DE ACORDO COM O ITEM 4.4, ALÍNEA B – EDITAL 062/2012 CRCA/UFAL)
ENFERMAGEM	5º Período: Kamyla Karla de Oliveira Santos – Nota 6,5

### 1 – Do local e Horário de Matrícula:

A matrícula será realizada na CRCA/UFAL, no dia 15 de janeiro de 2013, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

### 2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- CPF (**fotocópia autenticada**);
- Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – CRCA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado o e-mail, o Tipo sanguíneo e o Fator RH, como também os Dados Pessoais, conforme documentação exigida no ato da matrícula, que é indispensável para o cadastro do aluno).

**OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.**

**2.1.** A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

**2.2.** Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo, ter acesso ao gabarito e resgatar sua documentação pessoal.

**2.3** A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

**2.4** A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **21/01/2013**.

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, em 10 de janeiro de 2013.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA  
COORDENADORA DA CRCA

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
DIRETORA ACADÊMICA